

01/2025, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade da Cesan, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOE-ES, se não houver oposição, a Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan eliminará as seguintes quantidades de documentos:

Para visualizar a listagem de eliminação de documentos, clique no link abaixo:

<https://s.cesan.com.br/listagemelim>

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Cesan, a retirada ou cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido e ainda observados os critérios estabelecidos na Lei 13.709 de 14/08/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

Luciana Rodrigues Corrêa

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

**Protocolo 1494602**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2025

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE SAN COM GARANTIA DE 60 MESES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

**CONTRATADA:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**VALOR: R\$ R\$ 1.078.000,00** (um milhão e setenta e oito mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

PROTOCOLO Nº 2024.003205

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0108

Vitória, 17 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

**Protocolo 1494210**

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

#### PORTARIA Nº 007-S, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA MELLO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, REF.QCE-03, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Vitória, 14 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

**Protocolo 1494974**

#### Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

Processo nº. 2025-HLK6K

**PARTES:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a operacionalização do Programa Comunidades Empreendedoras, cujo objetivo é promover e viabilizar projetos voltados a pesquisa, o desenvolvimento, a extensão e a inovação de modo a impulsionar o empreendedorismo e as micro e pequenas empresas capixabas.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para o período de fevereiro de 2025 a agosto de 2029, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em instrução de serviço publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE.

**PRAZO:** O presente Termo de Cooperação vigorará por 54 (cinquenta e quatro) meses, a partir da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025.

Vitória, 12 de fevereiro de 2025.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1493872**

#### ATO AUTORIZATIVO DE PAGAMENTO Nº 005/2025.

Processo E-Docs nº 2024-FK42G

**OBJETO:** Contratação da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S/A, para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para da Loja 12 localizada no Térreo do Edifício RS Trade Tower para atendimento ao Programa Nosso Crédito, referente ao exercício de 2025.

**Valor anual estimado:**

R\$1.400,00,00(hum mil e quatrocentos reais).

**Recursos Orçamentários:**

Atividade: 10.49.203.23.122. 0035. 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e fonte 1500 do exercício 2025.

**Ratifico o ato autorizativo de pagamento.**

Vitória, 14 de fevereiro de 2025

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral ADERES

**Protocolo 1493919**

#### ATO AUTORIZATIVO DE PAGAMENTO Nº 006/2025.

Processo E-Docs nº 2024-848XR

**OBJETO:** Contratação da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S/A, para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para a loja do Hortomercado, localizada no Horto Mercado, na Enseada do Suá, cedida à ADERES, conforme termo de cessão de uso de nº 012/20219 - SEAG, referente ao exercício de 2025.

**Valor anual estimado:**